

Decreto Legislativo nº 033/10

"Concede Licença para tratar de interesses particulares, a partir da data que especifica, ao Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves, e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de maio de 2010 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida licença para ocupar o cargo de Superintendente do Hospital Municipal - FUABC - OSS, ao Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves, nos termos do inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O período da licença ora concedida decorrerá a partir de 21 de maio de 2010, com duração pelo tempo que perdurar a investidura no cargo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2010.

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara